

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 4874/2021](#)

EMENTA: DETERMINA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputada BRUNO DAUAIRE

[PROJETO DE LEI Nº 4870/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE O QUE PRESCREVE O INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUANTO AO AUMENTO DE RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONSOANTE OS DITAMES DO NOVO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL.

Autor(es): Deputados LUIZ PAULO, ANDRÉ CECILIANO, LUCINHA, CARLOS MINC.

[PROJETO DE LEI Nº 4858/2021](#)

EMENTA: NOS CASOS ONDE O PODER PÚBLICO EXIGIR O PASSAPORTE SANITÁRIO, FICA GARANTIDO O LIVRE ACESSO, INGRESSO, ATENDIMENTO E PERMANÊNCIA EM LOCAIS, ESPAÇOS OU EVENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO SERVIÇOS DIVERSOS, AOS CIDADÃOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE COMPROVAREM A PRESENÇA DE ANTICORPOS COM CAPACIDADE DE NEUTRALIZAÇÃO DE COVID-19 (SARS-COV-2).

Autor(es): Deputada ROSANE FELIX

[PROJETO DE LEI Nº 4853/2021](#)

EMENTA: ESTABELECE NORMAS PARA DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, EMPRESARIAIS E COMERCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARCELO CABELEIREIRO

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 3008/2020](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA TAXA "GRT", COBRADA PARA O LICENCIAMENTO ANUAL VEICULAR, PARA OS CONDUTORES QUE OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DO CRLV DIGITAL.

Resultado: Enviado ao Executivo para sanção | Prazo final: 10/10/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 4792/2021](#), de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS INSTITUÍDOS PELA [LEI Nº 9.160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020](#), QUE “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

Resultado: Enviado ao Executivo para sanção | Prazo final: 08/10/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 4819/2021](#), de autoria do Deputado Márcio Pacheco, que INTERNALIZA O [CONVÊNIO ICMS 142/18](#) E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO [REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO](#) – RICMS. INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 142/18 E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS.

Resultado: O projeto recebeu 3 emendas e retorna às Comissões - Constando na ordem do dia 23/09/21 para votação.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

23 DE SETEMBRO DE 2021

QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) PROJETO DE LEI Nº 4819/2021, de autoria do Deputado Márcio Pacheco, que INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 142/18 E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS. INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS 142/18 E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orcamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) REQUERIMENTO Nº 226/2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução Nº 372/2021), que SOLICITA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A QUEDA NA ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE ÀS RECEITAS COMPENSATÓRIAS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS. PRAZO FINAL 24/09/2021.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 1ª DISCUSSÃO

1º) [PROJETO DE LEI Nº 4410/2021](#), de autoria do Deputado Brazão, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O BANCO DE EMPREGOS PARA OS MEMBROS REMANESCENTES DE FAMÍLIAS, CUJO O QUE EXERCIA O PAPEL DE SUSTENTO (ARRIMO DE FAMÍLIA) VENHA A FALECE POR COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

Informe Legislativo: Governo Estadual - Diretoria Jurídica | GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica Empresarial Cível - GJE. Equipe Técnica: Gerente: Tatiana Abranches - Assistente: Rainer Branco. Informações técnicas e obtenção de outros esclarecimentos acerca do conteúdo deste informe através do telefone: (21) 2563.5902; ou por e-mail: gje@firjan.com.br.
Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

